



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 150, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRES nº 161, de 26 de junho de 2017](#).

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015 \(DJE 23/11/2015\)](#), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 1384/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR a Promotora de Justiça infrarrelacionada para exercer a função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	53 ^a	Serra	06/06/2017 a- 21/06/2017 06/06/2017 a 20/06/2017 (Redação dada pela Portaria PRES nº 161, de 26 de junho de 2017)	Ana Cristina de Fonseca e Oliveira Faria Título de Eleitor: 4511031449	Prorrogação de licença médica

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jun. 2017, Caderno Extrajudicial, p. 244.](#)